



Colégio Pedro II
Reitoria
Pró-Reitoria de Ensino

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS 2024-2025

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

A Comissão de Organização dos Processos de Seleção e Classificação de Candidatos à matrícula no Ensino Fundamental e Médio para o ano letivo de 2025 informa: após a verificação de regularidade do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) feita pelo Setor de Tecnologia da Informação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, torna-se público o **Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.**

Conforme os seguintes itens do Edital nº 28/2024:

6.8. O responsável cujo requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição **tenha sido indeferido** poderá efetivar a inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido neste Edital, **mediante o pagamento da respectiva taxa.**

7.7. f. Imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), **somente pelo Sistema de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II, QUE DEVERÁ SER PAGA SOMENTE NO BANCO DO BRASIL**, impreterivelmente até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição.

ATENÇÃO: O BANCO DO BRASIL CONFIRMARÁ O SEU PAGAMENTO JUNTO AO COLÉGIO PEDRO II E A LISTAGEM DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS SERÁ PUBLICADA NA DATA PROVÁVEL DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Recordamos que o candidato que desejar **interpor recurso** contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição poderá fazê-lo **somente** no dia **04 de setembro de 2024, impreterivelmente, das 9h às 18h.** O responsável legal pelo candidato deverá **enviar um único e-mail** para o endereço eletrônico **recursos.pseudantes@cp2.g12.br**

Ainda, conforme item **16.5.**, para **recurso** contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição, o e-mail encaminhado deverá atender às seguintes especificações:

Assunto do e-mail: REVISÃO ISENÇÃO - Edital nº 28/2024 – Nome completo do candidato – CPF do candidato (o mesmo da GRU).

Corpo do e-mail: Solicitação de recurso contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Anexo VII.

Ressaltamos a importância da apresentação do **comprovante atualizado de inscrição no CadÚnico, dos documentos de identificação do candidato e do responsável** para verificação do indeferimento.

Reiteramos que é de exclusiva responsabilidade do candidato e de seu responsável legal manterem-se informados acerca das datas, procedimentos e prazos deste Processo Seletivo

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024

Comissão de Organização dos Processos de Seleção e Classificação 2024-2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
CONCESSÃO DE ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

ADMISSÃO À 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO - MÚSICA - EDITAL Nº 28/2024 - MODALIDADE FLAUTA

nome do candidato	nome do responsável	CPF	deferimento	observação
BEATRIZ FORTUNATO BORGES	BEATRIZ FORTUNATO BORGES	151.***.***-27	INDEFERIDO	Motivo SISTAC: O NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada / nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.